

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Notificação IEF/URFBIO RIO DOCE - NUREG nº. 4/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Indexado ao Processo: 040000001307/18

Requerente: Maria Ione do Nascimento

CPF: 497.449.096-68

Imóvel da intervenção: Fazenda Bom Retiro

Município: Governador Valadares

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente".

A Supervisão HOMOLOGA a sugestão pelo **INDEFERIMENTO** feita pelo técnico, levando-se em consideração a propriedade se encontra bastante antropizada, possui muitas áreas subutilizadas, com pastagem degradada, e diante da análise da intervenção requerida de 'Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo' em vegetação nativa de estágio médio a avançado, há impedimento técnico e legal para deferimento do presente requerimento..

Supervisora Regional - URFBio Rio Doce

Adriana Spagnol de Faria

MASP.: 13034558



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 26/02/2021, às 02:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
26009693 e o código CRC **82B30724**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008942/2021-11

SEI nº 26009693